

**ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 036/2023**

**Dispõe sobre período de substituição
do Presidente do Consórcio
Intermunicipal de Saúde.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO o afastamento temporário do Prefeito Paulo Horn conforme a Ata de Transmissão de cargo do Município de Sulina/PR.

CONSIDERANDO que, por votação em Assembleia, a vice presidência do CONIMS é atribuída ao Prefeito do Município de Galvão – Santa Catarina.

CONSIDERANDO que, por determinação do Estatuto Social deste CONIMS, compete ao Vice Presidente substituir o Presidente interinamente.

RESOLVE:

Art. 1º Durante o período de 23/02/2023 a 09/03/2023, a Presidência do CONIMS será assumida pelo Prefeito do Município de Galvão – Santa Catarina, Sr. Admir Edi Dalla Cort, a quem incumbe os atos e competências próprias da função.

Parágrafo único. Transcorrido o período, a que se refere o caput, haverá o retorno automático do Prefeito do Município de Sulina/PR ao cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 17 de fevereiro de 2023.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**